REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 381/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem cada vez mais, e as pessoas perdem os espaços de lazer e de convivência, o que contribui para que o local público deixe de ser um espaço de convívio para atender a utilizações individuais;

b) locais públicos, sem o uso adequado, transformam-se em ambientes para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;

c) a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;

d) há reivindicação dos moradores e comerciantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma praça pública na Travessa da Acácia, Conjunto Vila Verde, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires